

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: ROBERVAL BIANCO AMORIM – Diretor Geral

Assunto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas e Vetores (Dedetização e Desratização) compreendendo o controle preventivo e corretivo de insetos rasteiros (baratas, formigas, aranhas, escorpiões), insetos voadores (moscas, mosquitos) e roedores (ratos, ratazanas, camundongos) com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e insumos químicos registrados na ANVISA, para atender as dependências da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.*

Processo de Compras nº 022/2026

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inc. II, combinados com o art. 95 parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa LEANDRO FEITOSA DA SILVA 34799775880 (INSEKTCON DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA) inscrita no CNPJ sob o nº 28.622.440/0001-08, no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DETERMINO as seguintes providências:

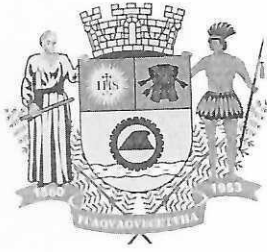
1. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- a) Para emissão da requisição de serviços, a reserva orçamentária, na classificação informada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, considerando o valor global supramencionado;
- b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.

2. Departamento de Contabilidade e Finanças

- c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	



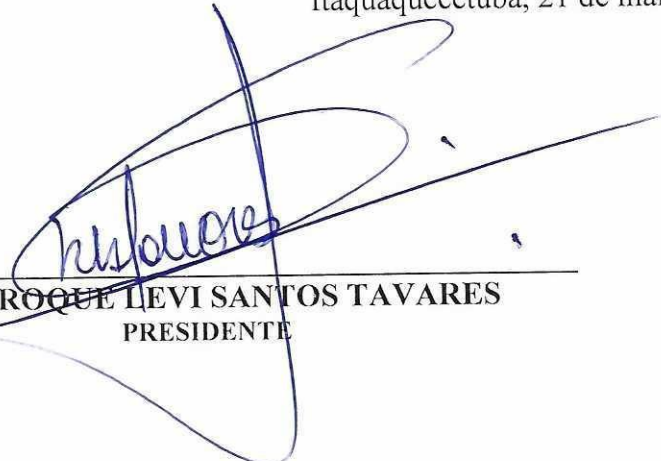
Câmara Municipal de Itaquapecetuba

Estado de São Paulo

3. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquapecetuba, 21 de maio de 2026.


VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE